MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Define os critérios para aceitar certificação de proficiência em língua inglesa no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOCIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Definir os critérios para aceitar a certificação de proficiência em língua inglesa no PPG - BTC:

I. Serão aceitos os seguintes documentos:

a) Resultado de exames aceitos por agências de fomento, entre eles TOEFL (ITP), TOEFL (IBT), IELTS e Cambridge Exam, com equivalência mínima ao nível B2 para alunos do Doutorado ao nível B1 para os alunos do Mestrado, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas;

b) Resultados de outros exames que atestem os níveis equivalentes definidos no item a).

II. No caso de exames não especificados nessa portaria, a Coordenação do PPG-BTC fará a análise caso a caso, ouvindo o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da UFABC.

Art. 3° Em todos os casos, só serão considerados para a análise, documentos emitidos dentro do período máximo de 7 (sete) anos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELLA PECORA MILAZZOTTO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

PROTOCOLO Nº 842 – BTC– vis